



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 16 de abril 2018.

Parecer Técnico Legislativo nº 4/2018

Solicitante: Valdemir Frederico Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Assunto: Projeto de Lei 9/2018 – Liberação de entrada de animais – Hospitais.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer Técnico Legislativo sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Fernando Pereiral, que “DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, PARA VISITAS A PACIENTES INTERNADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 177/2018, em 1º de fevereiro de 2018.

Despachado para parecer em 16 de abril de 2018. Recebido para parecer em 16 de abril de 2018.

## Relatório

O Projeto de Lei nº 9/18, que “DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM HOSPITAIS





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PÚBLICOS E PRIVADOS, PARA VISITAS A PACIENTES INTERNADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do vereador Reginaldo Fernando Pereira, em trâmite no protocolo geral se encontra apto na forma legislativa para sua deliberação em plenário.

## **Fundamentação**

O texto na forma em que se encontra inexistente erro Técnico Legislativo que justifique alteração, já quanto a sua ilegalidade ou constitucionalidade, ao meu sentir, seria prudente uma análise prévia da Douta Procuradoria, tendo em vista a propositura se aprovada pretende inserir animais em um ambiente infectocontagiosos, o que em tese, poderia estar a ferir legislação federal, salvo melhor juízo.

## **Conclusão**

Feitas essas considerações, submetemos o Parecer à alta consideração de Vossa Excelência, e aos membros das Comissões Permanentes, para as providências que entenderem cabíveis na proposta inserida no Projeto de Lei nº 9/18".

Smj.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 16 de abril de 2.018.

CELSO MANTOVANI DA SILVA,

TÉCNICO LEGISLATIVO.